

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 e sobre o expediente da ESMPU no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7°, inciso XXXII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n° 95, de 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Suspender, no âmbito da Escola Superior do MPU, o ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas), estabelecido no inciso III - artigo 1º da Portaria SG/MPU Nº 1/2021, de 7 de janeiro de 2021.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO DIRETOR-GERAL DA ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco**, **Diretor-Geral**, em 10/02/2021, às 18:44 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador 0261571 e o código CRC B76C10E9.

Processo nº: 0.01.000.1.000838/2018-18

ID SEI nº: 0261571